



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 10/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96475/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE VAGA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE E TAMBÉM CRIAÇÃO DE VAGA PARA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), NA RUA JURANDIR MACEDO, Nº 175, EM FRENTE A EMEI MARIA ELVIRA SABBAG, NO BAIRRO SHOPPING PARK.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento é uma componente fundamental de qualquer política de mobilidade devido à sua relação direta com a acessibilidade, a utilização do espaço público e principalmente, enquanto elemento regulador desempenha um papel importante na qualidade de vida, em especial, as pessoas com deficiência que devido ao grande fluxo de pedestres e veículos na entrada e saída da escola, encontram dificuldades para estacionar os carros, tanto as vans escolares, quanto os pais e funcionários da escola.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB

